

# CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

#### ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

#### LEI N° 6625/2005

#### **Ementa**

ALTERA AS LEIS 3.086/87 E 4.624/95, PARA CRIAR ÓRGÃOS NA PREFEITURA MUNICIPAL E CARGOS NA FUMAS; REDENOMINA, EXTINGUE E CRIA CARGOS, FUNÇÃO DE CONFIANÇA E GRATIFICAÇÃO PARA AGENTES POLÍTICOS, COM EFEITO RETROATIVO; CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS; ALTERA O PPA 2002/2005 E A LDO 2005; E AUTORIZA CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO CORRELATO (R\$ 350.000,00).

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

21/12/2005 22/12/2005 Imprensa Oficial do Município-

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 9467/2005 - Autoria: Prefeito Municipal

Status de Vigência

#### Revogada

#### Observações

Retroação de efeitos em relação ao art. 12: 01/01/2005.

Regulamento: Decreto 20.617, de 07/11/2006, IOM 10/11/2006.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - geral

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - promoção social

**SERVIDORES - cargos** 

SERVIDORES - remuneração - gratificação

SERVIDORES - remuneração - função gratificada/função de confiança

FINANÇAS - orçamentos - plurianual FINANÇAS- orçamentos - diretrizes

FINANÇAS - créditos adicionais - especiais Autor: ARY FOSSEN (PREFEITO MUNICIPAL)

REVOGADA pela Lei n.º 9.794/2022.

Histórico de Alteraçõ	es	
Data da Norma	Norma Relacionada	Efeito da Norma Relacionada
19/12/2008	<u>Lei n° 7220/2008</u>	Alterada por
25/03/2009	<u>Lei n° 7257/2009</u>	Alterada por
18/02/2010	<u>Lei n° 7405/2010</u>	Alterada por
27/02/2013	<u>Lei n° 7996/2013</u>	Alterada por
24/10/2013	<u>Lei n° 8085/2013</u>	Alterada por
16/07/2014	<u>Lei n° 8261/2014</u>	Alterada por
28/12/2015	<u>Lei n° 8571/2015</u>	Alterada por
29/06/2022	<u>Lei n° 9794/2022</u>	Revogada por



## Processo n.º 11.453-5/2005 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ



#### LEI N.º 6.625, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005

Altera as Leis 3.086/87 e 4.624/95, para criar órgãos na Prefeitura Municipal e cargos na FUMAS; redenomina, extingue e cria cargos, função de confiança e gratificação para agentes políticos, com efeito retroativo; cria o Conselho Municipal de Relações Internacionais; altera o PPA 2002/2005 e a LDO 2005; e autoriza crédito orçamentário correlato (R\$ 350.000,00).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Extraordinária realizada no dia 20 de dezembro de 2005, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1° - O art. 1° da Lei n° 3.086, de 4 de agosto de 1987, com as alterações das Leis n°s 4.971, de 10 de março de 1987; 5.065, de 13 de novembro de 1998 e 5.580, de 28 de dezembro de 2000, passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

"Art I'- (...)

(...)

XII - Secretaria Municipal de Educação e Esportes;

(...)

XVIII - Secretaria Municipal para Assuntos Fundiários;

XIX - Secretaria Municipal de Cultura."

Art. 2° - O art. 3° da Lei n° 3.086, de 4 de agosto de 1987, com as alterações das Leis n°s 4.971, de 10 de março de 1997; 5.065, de 13 de novembro de 1997; 5.210, de 9 de dezembro de 1998; 5.580, de 28 de dezembro de 2000 e 5.667, de 12 de setembro de 2001, passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

"Art. 30 - (...)

I-A – Na Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social:

(...)

c) Ouvidoria do Município de Jundiaí.

(...)

VI – na Secretaria Municipal de Administração:

51

# A TANKS OF THE PARTY OF THE PAR

## (Lei nº 6.625/2005) PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ



(...)

e) Departamento de Administração de Materiais;

(...)

VIII - na Secretaria Municipal de Educação e Esportes:

(...)

- g) Diretoria da Biblioteca Municipal; (NR)
- h) Diretoria do Centro Municipal de Ensino Supletivo; (NR)
- i) Diretoria do Centro Municipal de Línguas; (NR)
- j) Diretoria de Programação Esportiva. (NR)

(...)

XVIII - na Secretaria Municipal para Assuntos Fundiários:

a) Departamento Técnico.

XIX - na Secretaria Municipal de Cultura:

- a) Diretoria de Cultura;
- b) Diretoria do Teatro Polytheama;
- c) Diretoria do Museu Histórico e Cultural."

Parágrafo único – As atribuições e competências da Ouvidoria do Município de Jundiaí serão estabelecidas por decreto do Executivo, nos termos do art. 10 da Lei nº 3.086, de 4 de agosto de 1987.

Art. 3º - Ficam criados, na estrutura da Prefeitura do Município de Jundiaí, os seguintes cargos de direção e assessoramento, de provimento em comissão:

# I – na Secretaria Municipal da Casa Civil:

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTITATIVO
Diretor do Departamento de Apoio a Convênios e Conselhos Municipais	CC-3	01





#### II - na Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social:

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTITATIVO		
Ouvidor Municipal	CC-2	01		

## III – na Secretaria Municipal de Educação e Esportes:

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTITATIVO		
Secretário Adjunto de Esportes	CC-1	01		

#### IV - na Secretaria Municipal para Assuntos Fundiários:

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTITATIVO			
Secretário Municipal para Assuntos Fundiários	AP	01			
Diretor do Departamento Técnico	CC-3	10			

#### V – na Secretaria Municipal de Cultura:

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTITATIVO
Secretário Municipal de Cultura	ΛР	01

Parágrafo único – Os vencimentos, as atribuições e os requisitos de provimento dos cargos de que trata este artigo, são os constantes dos Anexos I e II desta Lei.

- Art. 4º Fica criada, no quadro constante do Anexo III, da Lei nº 5.673, de 28 de setembro de 2001, no Departamento de Logística da Secretaria Municipal de Administração, a Função de Confiança, com a denominação de Chefe da Seção de Documentação e Arquivo, símbolo FC-02.
- Art. 5° Fica extinto o cargo de Diretor do Serviço Funerário Municipal, criado pela Lei nº 3.135, de 11<sup>t</sup> de dezembro de 1987.
- Art. 6º Fica alterado o número quantitativo dos seguintes cargos de provimento em comissão:





DENOMINAÇÃO	DE	PARA		
Assessor Especial	07	05		
Coordenador de Programa Especial	02	01		
Assessor Municipal I	56	50		
Assessor Municipal II	55	51		

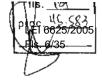
Parágrafo único – A redução de que trata o "caput" deste artigo referente aos cargos de Assessor Municipal I e Assessor Municipal II, dar-se-á com a vacância correspondente.

- Art. 7º O cargo de Diretor da Base Ecológica e de Educação Ambiental da Serra do Japi, de provimento em comissão, da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, criado pela Lei nº 4.168, de 04 de agosto de 1993, alterada pela Lei nº 4.957, de 24 de janeiro de 1997, tem sua denominação alterada para Diretor de Administração de Materiais, passando a integrar a Secretaria Municipal de Administração.
- Art. 8º O órgão local de Proteção ao Consumidor "PROCON", criado pela Lei nº 4.040, de 07 de dezembro de 1992, junto ao Gabinete do Prefeito, passa a funcionar vinculado à Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos.
- Art. 9° O "caput" do art. 15 da Lei nº 4.624, de 14 de setembro de 1.995, passa a vigorar com a seguinte redação:
- Art. 15 A Secretaria Executiva compõe-se do Superintendente da Fundação, um Diretor Técnico, um Diretor de Ação Social, um Diretor Administrativo e Financeiro, um Diretor de Habitação e um Diretor do Serviço Funerário Municipal. (NR)
- § 1º Os integrantes da Secretaria Executiva da Fundação serão escolhidos dentre pessoas de ilibada reputação, cabendo a indicação do Superintendente ao Sr. Prefeito Municipal, "ad referendum" da Câmara Municipal, enquanto os Diretores Técnico, de Ação Social, Administrativo e Financeiro e do Serviço Funerário Municipal serão indicados pelo Superintendente da Fundação, "ad referendum" do Conselho Curador e nomeados pelo Prefeito. (NR)

, 1



#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ



**Art. 10** - Ficam criados, na estrutura da Fundação Municipal de Ação Social, os seguintes cargos de direção, de provimento em comissão:

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTITATIVO
Assessor Especial para Assuntos Habitacionais	CC-2	01
Diretor de Habitação	CC-3	01
Diretor do Serviço Funerário Municipal	CC-3	01

**Parágrafo único** — Os vencimentos, as atribuições e os requisitos de provimento dos cargos de que trata este artigo, são os constantes dos Anexos I e II desta Lei.

- **Art. 11 -** Fica criado o Conselho Municipal de Relações Internacionais, vinculado à Secretaria Municipal da Casa Civil, com a finalidade de propor as diretrizes da política de relações internacionais da Prefeitura, tendo em vista os interesses estratégicos do Município.
- § 1º O Conselho terá composição paritária, com 05 (cinco) representantes da Administração Municipal e 05 (cinco) representantes da sociedade civil, com seus respectivos suplentes.
- § 2º A estrutura, funcionamento e atribuições do Conselho serão disciplinadas no seu Regimento Interno, a ser aprovado por Decreto do Prefeito.
- Art. 12 Aos Agentes Políticos do Poder Executivo serão concedidas, anualmente, gratificação, a título de décimo terceiro subsídio e férias, observando-se, quanto às condições e procedimentos para concessão, no que couber, as disposições aplicadas aos demais servidores municipais.
- Art. 13 No Anexo 2 "Demonstrativo das Ações por Órgão, Ano e Vínculo com os Recursos", da Lei nº 5.721, de 18 de dezembro de 2001, ficam acrescidas:
  - I Secretaria: 21 Secretaria Municipal para Assuntos Fundiários;
  - II Secretaria: 22 Secretaria Municipal de Cultura.
- § 1º Ficam incorporados à Secretaria Municipal de Cultura os programas e ações de outros órgãos da Administração Direta que com ela conflitem, passando a integrar o Anexo de Metas e Prioridades da Lei nº 6.354, de 18 de junho de 2004.

#### (Lei n.º 6.625/2005)



#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

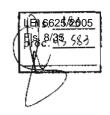


- § 2º As ações e Planos de Trabalho da Secretaria Municipal para Assuntos Fundiários, para o período 2006/2009, são as constantes do Anexo III, que fica fazendo parte integrante desta Lei.
- Art. 14 Para cobertura das despesas decorrentes da criação da Secretaria Municipal para Assuntos Fundiários e da Secretaria Municipal de Cultura, fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir, no orçamento vigente, um crédito adicional especial no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinqüenta mil reais), na forma autorizada no art. 43, § 1°, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Parágrafo único** – Fica, ainda, o Chefe do Executivo, autorizado a promover as adequações necessárias para o cumprimento desta Lei, em especial, quanto ao Plano Plurianual 2006/2009, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamento-Programa para o exercício de 2006.

- Art. 15 A implantação da Secretaria Municipal para Assuntos Fundiários e da Secretaria Municipal de Cultura observará o disposto no art. 9°, da Lei nº 3.086, de 4 de agosto de 1987.
- Art. 16 No Anexo de Metas e Prioridades aprovado pela Lei nº 6.354, de 18 de junho de 2004, e no Anexo II "Demonstrativo das Ações por Órgão, Ano e Vínculo com os Recursos", da Lei nº 5.721, de 18 de dezembro de 2001 e alterações posteriores, fica suprimida, na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, no Programa 0002-"Ações da Administração Geral, no Subtítulo 0003-"Manutenção Programas de Ação Continuada", a Ação 0002-"Manutenção do COMPROCOM/SUNAB.
- Art. 17 No Anexo de Metas e Prioridades aprovado pela Lei nº 6.354, de 18 de junho de 2004 e no Anexo II "Demonstrativo das Ações por Órgão, Ano e Vínculo com os Recursos", da Lei nº 5.721, de 18 de dezembro de 2001 e alterações posteriores, fica acrescida a seguinte ação e seus acessórios:
  - I Na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos:
- a) No Programa 0002 "Ações da Administração Geral", Subtítulo 0003 "Manutenção de Programas de Ação Continuada:
  - Ação nº 0004 "Manutenção do PROCON"
  - 1.1) Ano 2005
  - 1.2) Medida: Percentual
  - 1.3) Quantidade: 100%





1.4) Produto: Manutenção

1.5) Valor: R\$ 20.000,00

1.6) Fonte: Recursos Próprios

Art. 18 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, com relação ao disposto no art. 12, a 1º de janeiro de 2005.

ARY FOSSEN

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e cinco.

GUSTAVO ). C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1





# ANEXO I

# TABELA DE VENCIMENTOS

Cargos em comi	Cargos em comissão						
CC-00	5.925,15						
CC-01	3.354,36						
CC-02	2.692,11						
CC-03	2.307,53						
CC-04	1.730,62						
CC-05	1.346,01						
CC-06	1.172,96						
CC-07	964,74						
CC-08	799,45						
CC-09	634,53						

Subsídio	S
PREFEITO	11.550,00
VICE-PREFEITO	7.875,00
SECRETÁRIOS	7.875,00





## ANEXO II

Cargo: Secretário Municipal para Assuntos Fundiários

Descrição Sumária:

Exercer a direção geral, orientar, coordenar e fiscalizar os trabalhos dos órgãos que lhe são diretamente subordinados.

#### Descrição Detalhada:

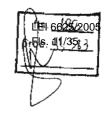
- exercer supervisão técnica e normativa sobre os assuntos de competência da Secretaria, ainda que a sua execução esteja delegada a outro órgão;
- despachar com o Prefeito, nos dias determinados, o expediente das repartições que dirige;
- coordenar o levantamento e a avaliação dos problemas públicos a cargo do seu setor e apresentar soluções no âmbito do planejamento governamental;
- encaminhar à Secretaria Municipal de Finanças, na época própria, a proposta orçamentária da Secretaria para o ano seguinte;
- preparar, anualmente, relatório de execução do orçamento no que diz respeito à sua Secretaria, para prestação de contas e avaliação do Plano de Ação Governamental;
- proferir despachos interlocutórios em processos cuja decisão caiba ao Prefeito e despachos decisórios naqueles de sua competência;
- aprovar a escala de férias dos servidores da Secretaria;
- autorizar o pagamento de gratificação a servidores pela prestação de serviços extraordinários à Secretaria;
- solicitar ao Prefeito a admissão de servidores para a Secretaria, nos termos da legislação em vigor;
- elogiar servidores, aplicar penas disciplinares e propor a aplicação daqueles que excedam sua competência;
- determinar a realização de sindicância para apuração de irregularidades, bem como solicitar ao Prefeito a instauração de inquéritos administrativos, quando for o caso;
- assinar conjuntamente com o Prefeito os atos do chefe do executivo que tratam de assunto de interesse da Secretaria;
- executar outras atribuições afins.

Requisitos para provimento: Cargo de Livre Nomeação e Exoneração

Instrução: : Superior (Desejável)

Experiência: Não é necessária experiência anterior





Cargo: Secretário Adjunto de Esportes

Descrição Sumária:

Exercer a direção geral, a coordenação e a fiscalização dos programas e atividades a cargo do órgão sob sua direção.

Descrição Detalhada:

- distribuir os serviços aos órgãos ou equipes a seu cargo e estudar e tomar medidas, para racionalizar métodos de trabalho e agilizar o atendimento ao público;
- apresentar relatórios de levantamento solicitados pelo Secretário;
- preparar e propor ao Secretário, na época própria, cronograma das atividades programadas, nas áreas de esportes e recreação, para o ano seguinte, com a indicação dos órgãos responsáveis pela execução;
- despachar e visar certidões expedidas pelo órgão que chefia;
- fazer elaborar estudos e pareceres em processos sobre assuntos de sua competência;
- opinar sobre o provimento de cargos que integram o órgão sob sua direção;
- organizar e administrar as escalas de férias do pessoal;
- fornecer ao Secretário, nos prazos estabelecidos, subsídios destinados ao acompanhamento, avaliação e revisão dos programas e projetos pelos quais é responsável;
- justificar faltas dos servidores lotados na sua Diretoria, nos termos da regulamentação vigente;
- propor o treinamento dos servidores em nível de chefia e de execução;
- executar outras atribuições afins.

Requisitos para provimento: Cargo de Livre Nomeação e Exoneração

Instrução: : Superior (Desejável)

Experiência: : Não é necessária experiência anterior

۲.

#### (Lei nº 6.625/2005)



#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ



Cargo:

Secretário Municipal de Cultura

Descrição Sumária:

Exercer a direção geral, orientar, coordenar e fiscalizar os trabalhos dos órgãos que lhe são diretamente subordinados.

#### Descrição Detalhada:

- exercer supervisão técnica e normativa sobre os assuntos de competência da Secretaria, ainda que a sua execução esteja delegada a outro órgão;
- despachar com o Prefeito, nos dias determinados, o expediente das repartições que dirige;
- coordenar o levantamento e a avaliação dos problemas públicos a cargo do seu setor e apresentar soluções no âmbito do planejamento governamental;
- encaminhar à Secretaria Municipal de Finanças, na época própria, a proposta orçamentária da Secretaria para o ano seguinte;
- preparar, anualmente, relatório de execução do orçamento no que diz respeito à sua Secretaria, para prestação de contas e avaliação do Plano de Ação Governamental;
- proferir despachos interlocutórios em processos cuja decisão caiba ao Prefeito e despachos decisórios naqueles de sua competência;
- aprovar a escala de férias dos servidores da Secretaria;
- autorizar o pagamento de gratificação a servidores pela prestação de serviços extraordinários à Secretaria;
- solicitar ao Prefeito a admissão de servidores para a Secretaria, nos termos da legislação em vigor;
- elogiar servidores, aplicar penas disciplinares e propor a aplicação daqueles que excedam sua competência;
- determinar a realização de sindicância para apuração de irregularidades, bem como solicitar ao Prefeito a instauração de inquéritos administrativos, quando for o caso;
- assinar conjuntamente com o Prefeito os atos do chefe do executivo que tratam de assunto de interesse da Secretaria:
- executar outras atribuições afins.

Requisitos para provimento: Cargo de Livre Nomeação e Exoneração

Instrução:

Superior (Desejável)

Experiência:

Não é necessária experiência anterior



Cargo: Diretor do Departamento de Administração de Materiais

Descrição Sumária:

Exercer a direção geral, a coordenação e a fiscalização dos programas e atividades a cargo do órgão sob sua direção.

#### Descrição Detalhada:

- distribuir os serviços aos órgãos ou equipes a seu cargo e estudar e tomar medidas, para racionalizar métodos de trabalho e agilizar o atendimento ao público;
- apresentar relatórios de levantamento solicitados pelo Secretário;
- preparar e propor ao Secretário, na época própria, cronograma das atividades programadas, para o ano seguinte, com a indicação dos órgãos responsáveis pela execução;
- despachar e visar certidões expedidas pelo órgão que chefia;
- fazer elaborar estudos e pareceres em processos sobre assuntos de sua competência;
- opinar sobre o provimento de cargos que integram o órgão sob sua direção;
- organizar e administrar as escalas de férias do pessoal;
- fornecer ao Secretário, nos prazos estabelecidos, subsídios destinados ao acompanhamento, avaliação e revisão dos programas e projetos pelos quais é responsável;
- justificar faltas dos servidores lotados na sua Diretoria, nos termos da regulamentação vigente;
- propor o treinamento dos servidores em nível de chefia e de execução;
- executar outras atribuições afins.

Requisitos para provimento: Cargo de Livre Nomeação e Exoneração

Instrução: : Superior (Desejável)

Experiência: : Não é necessária experiência anterior

25





Cargo: Diretor do Departamento Técnico

Descrição Sumária:

Exercer a direção geral, a coordenação e a fiscalização dos programas e atividades a cargo do órgão sob sua direção.

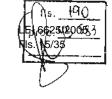
Descrição Detalhada:

- distribuir os serviços aos órgãos ou equipes a seu cargo e estudar e tomar medidas, para racionalizar métodos de trabalho e agilizar o atendimento ao público;
- apresentar relatórios de levantamento solicitados pelo Secretário;
- preparar e propor ao Secretário, na época própria, cronograma das atividades programadas, para o ano seguinte, com a indicação dos órgãos responsáveis pela execução;
- despachar e visar certidões expedidas pelo órgão que chefia;
- fazer elaborar estudos e pareceres em processos sobre assuntos de sua competência;
- opinar sobre o provimento de cargos que integram o órgão sob sua direção;
- organizar e administrar as escalas de férias do pessoal;
- fornecer ao Secretário, nos prazos estabelecidos, subsídios destinados ao acompanhamento, avaliação e revisão dos programas e projetos pelos quais é responsável;
- justificar faltas dos servidores lotados na sua Diretoria, nos termos da regulamentação vigente;
- propor o treinamento dos servidores em nível de chefia e de execução;
- executar outras atribuições afins.

Requisitos para provimento: Cargo de Livre Nomeação e Exoneração

Instrução: : Superior (Desejável)

Experiência: : Não é necessária experiência anterior



Cargo: Diretor do Departamento de Apoio a Convênios e Conselhos Municipais

#### Descrição Sumária:

Exercer a direção geral, a coordenação e a fiscalização dos programas e atividades a cargo do órgão sob sua direção.

#### Descrição Detalhada:

- distribuir os serviços aos órgãos ou equipes a seu cargo e estudar e tomar medidas, para racionalizar métodos de trabalho e agilizar o atendimento aos Conselhos Municipais;
- auxiliar os órgãos da Administração no controle da execução dos convênios;
- apresentar relatórios de levantamento solicitados pelo Secretário;
- preparar e propor ao Secretário, na época própria, cronograma das atividades programadas, para o ano seguinte, com a indicação dos órgãos responsáveis pela execução;
- despachar e visar certidões expedidas pelo órgão que chefia;
- fazer elaborar estudos e pareceres em processos sobre assuntos de sua competência;
- opinar sobre o provimento de cargos que integram o órgão sob sua direção;
- organizar e administrar as escalas de férias do pessoal;
- fornecer ao Secretário, nos prazos estabelecidos, subsídios destinados ao acompanhamento, avaliação e revisão dos programas e projetos pelos quais é responsável;
- justificar faltas dos servidores lotados na sua Diretoria, nos termos da regulamentação vigente;
- propor o treinamento dos servidores em nível de chefia e de execução;
- executar outras atribuições afins.

Requisitos para provimento: Cargo de Livre Nomeação e Exoneração

Instrução:

Superior (Desejável)

Experiência:

Não é necessária experiência anterior





Cargo:

Ouvidor Municipal

Descrição Sumária:

Exercer a direção geral da Ouvidoria do Município de Jundiaí.

Descrição Detalhada:

- proceder ao atendimento pessoal dos munícipes.;
- determinar, mediante despacho o encaminhamento das reclamações, denúncias e sugestões aos órgãos competentes e o envio das respostas aos cidadãos;
- informar de imediato ao Prefeito, fatos que julgar relevantes, relacionados aos procedimentos e atendimentos realizados pela Ouvidoria do Município;
- acompanhar o andamento dos procedimentos em curso, solicitando aos dirigentes da Administração Pública Direta e Indireta as providências cabíveis;
- propor aos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta a adoção de medidas destinadas ao aperfeiçoamento dos procedimentos administrativos e à melhoria da prestação de serviços;
- executar outras atribuições afins.

Requisitos para provimento: Cargo de Livre Nomeação e Exoneração

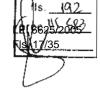
Instrução:

Superior (Desejável)

Experiência:

Não é necessária experiência anterior





Cargo: Diretor do Serviço Funerário Municipal

Descrição Sumária:

Exercer a direção, coordenação e a fiscalização de todas as tarefas administrativas e operacionais, sob sua subordinação.

Descrição Detalhada:

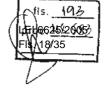
- coordenar a execução dos serviços de velório, cemitérios e outros serviços funerários mantidos pela Prefeitura;
- programar os investimentos necessários à melhoria e manutenção dos serviços funerários;
- estudar e propor normas para organização e funcionamento dos cemitérios e outros serviços funerários mantidos pela Prefeitura;
- estudar e propor medidas de racionalização de ocupação de cemitérios;
- manter controle sobre a arrecadação das receitas dos serviços e seu recolhimento junto à Diretoria Administrativa e Financeira nos períodos determinados;
- manter controle sobre a qualidade dos serviços prestados pelos serviços funerários;
- executar outras atribuições afins.

Requisitos para provimento: Cargo de Livre Nomeação e Exoneração

Instrução: : Superior (Desejável)

Experiência: : Não é necessária experiência anterior





Cargo:

Diretor de Habitação

Descrição Sumária:

Exercer a direção, coordenação e a fiscalização de todas as tarefas administrativas e operacionais, sob sua subordinação.

Descrição Detalhada:

- exercer a direção geral, orientar, coordenar e fiscalizar os trabalhos dos órgãos e servidores que lhes são diretamente subordinados;
- exercer supervisão técnica e normativa sobre os assuntos de competência da Diretoria de Habitação;
- assessorar os membros da Secretaria Executiva, especialmente o Superintendente, nos aspectos específicos;
- prestar assessoramento técnico nos processos de regularização fundiária desenvolvidos pela Fundação Municipal de Ação Social;
- executar outras atribuições afins.

Requisitos para provimento: Cargo de Livre Nomeação e Exoneração

Instrução:

Superior (Desejável)

Experiência:

Não é necessária experiência anterior

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ



Cargo:

Assessor Especial para Assuntos Habitacionais

Descrição Sumária:

Assessora a Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, em assuntos relativos à habitação, elaborando planos, programas e projetos habitacionais, buscando recursos para sua implantação. Presta assessoria direta ao Superintendente dentro de sua área de atuação.

(Lei nº 6.625/2005)

Descrição Detalhada:

- assessorar a Fundação Municipal de Ação Social FUMAS, na implantação de planos e projetos habitacionais;
- participar de estudos de viabilidade técnica, econômica e social e da elaboração de planos, projetos e programas de interesse da Fundação Municipal de Ação Social;
- assessorar a Diretoria Técnica na definição de suas políticas, diretrizes, planos e programas habitacionais;
- controlar a gestão dos programas e planos habitacionais, junto aos órgãos responsáveis por sua concretização e implantação;
- prestar colaboração e assessoramento técnico ao Superintendente dentro de sua área de atuação;
- executar outras atribuições afins.

Requisitos para provimento: Cargo de Livre Nomeação e Exoneração

Instrução: : Superior (Desejável)

Experiência: : Não é necessária experiência anterior

#### ANEXO III



TOTAL DA AÇÃO NO EXERCÍCIO

1, 1

#### PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAT

(Lei nº 6.625/2005)

PRÉ PPA - 2006/2009 DEMONSTRATIVO ANALÍTICO - AÇÕES E PLANOS DE TRABALHO Orgão: Secretaria Municipal para Assuntos Fundiários Departamento: Diretoria Técnica Programa Municipal de Regularização Fundiária Urbanizar e regularizar as ocupações em desacordo com a Let, obedecendo as normas contidas na Constituição Faderal, no Programa: Objetívo Estatuto da Cidade e outras previstas na legislação federal e estadual, e supletivamente, a legislação urbanistica municipal Programa Setorial (Subtitulo): Regularização Fundiária Objetivo Garantir que a regularização aprovada pela Prefeitura se efetive com o necessário registro imobiliário Justificativa: Atingir as metas definidas no Programa Municipal de Regularização Fundiária **INDICADORES** indicador Parcelamentos de solo aprovados Unidade de medida: unidade Produto: Percelamentos de solo aprovados ndice Recente: 0 Indice Futuro: 200 Público Alvo: Ocupantes de áreas rurais ou urbanas cujo domínio se apresente duvidoso ou indefinido EVOLUÇÃO DOS INDICADORES - ESTIMATIVA FUTURA Exercícios 2006 2007 2008 2009 Evolução Anual 50 100 150 AÇÃO 1 Código e Descrição: Regularização de Parcelamernto do Solo Exercício: 2006 Prioridade: 3- Expansão Quantidade: 50 Unidade de Medida: unidade Produto: Parcelamentos aprovados DETALHAMENTO DOS PLANOS DE TRABALHO Análise da documentação, Visitas e assessoramento à população e Acompanhamento do processo Código e Descrição do Plano 1: junto a PMJ, GRAPROHAB e Corregedoria dos Cartórios Justificativa: Adequar os projetos de regularização às normas regulamentadoras, conscientizando à população da necessidade de regularizar e reduzindo o tempo necessário à obtenção dos registros imobiliários Quantidade \$ Unit. Projeto/Atividade/Categoria Econômica Fonte Rec. Fonte Contr. Elemento Unidade \$ Total 1.200,00 33903001 monetária 6 R\$ 200,00 R\$ 9999 33900000 R\$ 100.00 R\$ 100,00 33903913 1 9999 33900000 unidade 1.000,00 33903914 R\$ 1.000,00 R\$ 9999 33900000 unidade 5,000,00 44905206 1 R\$ 5.000,00 R\$ unidade 9999 44900000 6.000,00 44905204 unidade R\$ 6.000,00 R\$ 9999 44900000 unidade R\$26,000,00 R\$ 26.000,00 44905208 1 9999 44900000 100,00 9999 33900000 33903913 unidade R\$ 100,00 R\$ R\$ 1.000,00 R\$ 1.000,00 33903914 unidade 9999 33900000 500,00 9999 33900000 33903036 milheiro R\$ 500,00 R\$ 40.900,00 TOTAL DO PLANO

40.900,00

R\$

EI 6625/2005



#### PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIA)

Secretaria Me Diretoria Téci Programa Me Urbanizar e re Estatuto da C	unicipal para Ass nica	suntos Fundiários		E TRABALH						
Programa Mu Urbanizar e re Estatuto da C										
Urbanizar e re Estatuto da C		000000000000000000000000000000000000000	Diretoria Técnica							
Urbanizar e re Estatuto da C	alabad da Daad									
Urbanizar e re Estatuto da C	INICIDM DE REQUI	arização Fundián	ia			2000				
	Urbanizar e regularizar as ocupações em desacordo com a Lei, obedecendo as normas contidas na Constituição Federal, i Estatuto da Cidade e outras previstas na legislação federal e estadual, e supletivamente, a legislação urbanistica municipa									
especifica Regularização Fundiária										
Garantir que a regularização aprovada pela Prefeitura se efetive com o necessário registro imobiliário										
Atingir es met	las definidas no i	Programe Munici	pal de Regulariza	ação Fundiária						
	IN	DICADORES				200000000000000000000000000000000000000				
			Parcelamentos d	e solo eprovedos		-				
					<del></del>					
+										
-	-									
<del> </del>					<del></del>					
	d= 4				ale i de la company	<u> </u>				
Ocupantes	ue areas ruia	is ou urbanat	s cujo dominik	se abrésente	e auvidoso ou in	deliniq	,			
EVOLUÇÃO	DOS INDIC	ADORES - E	STIMATIVA F	UTURA						
	006	2	2007		2008		2009			
	50		100		150		200			
<b>-</b>		Regular			S010					
<del>                                      </del>										
		4-								
<u> </u>										
			unida	ide						
	FVETERSON	F	Parcelamento	s aprovados						
				<u></u>						
Análise da o	documentação	o, Visitas e as	ssessoramen	to à populaçã	o e Acompanha	mento	do proces			
_										
Adequar os projetos de regularização às normas regulamentadoras, conscientizando à população de										
necessidade de regularizar e reduzindo o tempo necessário à obtenção dos registros imobiliários										
72	l=	1=:	<u> </u>			- ·				
Fonte Rec.	Fonte Contr.									
<del></del> -							1.260,0			
							105,0 1.050,0			
							5.250,0			
<del></del> -							6.300,0			
·							105,0			
							1.050,0			
_		30000014	di ildade			_	15,120,0			
L										
	Ocupantes EVOLUÇÃO 2 DETALI Análise da c Junto a PMJ Adequar os	Atingir es metas definidas no IN  Ocupantes de áreas rura  EVOLUÇÃO DOS INDIC  2006  50  DETALHAMENTO D  Análise da documentação Junto a PMJ, GRAPROH/  Adequar os projetos de re necessidade de regulariza	Atingir es metas definidas no Programe Municipal INDICADORES  INDICADORES  Ocupantes de áreas rurais ou urbanas  EVOLUÇÃO DOS INDICADORES - E.  2006 2  50 AÇÃO 1  Regular  A-  DETALHAMENTO DOS PLANOS  Análise da documentação, Visitas e ai junto a PMJ, GRAPROHAB e Correges  Adequar os projetos de regularização a necessidade de regularizar e reduzindo  Fonte Rec. Fonte Contr. Elemento  33903001  33903013  33903014	INDICADORES  Parcelamentos di unid  Parcelamentos de Areas rurais ou urbanas cujo domínic  EVOLUÇÃO DOS INDICADORES - ESTIMATIVA F  2006 2007  50 100  AÇÃO 1  Regularização de Par  2006  4 - Manutenção  50  unida  Parcelamentos  DETALHAMENTO DOS PLANOS DE TRABAL  Análise da documentação, Visitas e assessorament  Junto a PMJ, GRAPROHAB e Corregedoria dos Cart  Adequar os projetos de regularização às normas regularização de regularizar e reduzindo o tempo necesidade de regulariza	INDICADORES  Parcelamentos de solo aprovados unidade Parcelamentos de solo aprovados unidade Parcelamentos de solo aprovados O 200 Ocupantes de áreas rurais ou urbanas cujo domínio se apresente EVOLUÇÃO DOS INDICADORES - ESTIMATIVA FUTURA 2006 2007 50 100  AÇÃO 1  Regularização de Parcelamento de 2007 4 - Manutenção da Expansão 50  unidade Parcelamentos aprovados  DETALHAMENTO DOS PLANOS DE TRABALHO Análise da documentação, Visitas e assessoramento à populaçã junto a PMJ, GRAPROHAB e Corregedoria dos Cartórios Adequar os projetos de regularização às normas regulamentador necessidade de regularizar e reduzindo o tempo necessário à obte  Fonte Rec. Fonte Contr. Elemento Unidade Quantidade 33903913 unidade 1 33903914 unidade 1 44905204 unidade 1 33903913 unidade 1 33903914 unidade 1 33903913 unidade 1	INDICADORES  Parcelamentos de solo aprovados  unidade  Parcelamentos de solo aprovados  0 200  Ocupantes de áreas rurais ou urbanas cujo dornínio se apresente duvidoso ou in  EVOLUÇÃO DOS INDICADORES - ESTIMATIVA FUTURA  2006 2007 2008  50 100 150  AÇÃO 1  Regularização de Parcelamento do Solo 2007 4 - Manutenção da Expansão 50  unidade  Parcelamentos aprovados  DETALHAMENTO DOS PLANOS DE TRABALHO  Anátise da documentação, Visitas e assessoramento à população e Acompanha junto a PMJ, GRAPROHAB e Corregedoria dos Cartórios  Adequar os projetos de regularização às normas regulamentadoras, conscientiza necessidade de regularizar e reduzindo o tempo necessário à obtenção dos registres fonte Rec. Fonte Contr. Elemento 33903913 unidade 1 R\$ 105,00 44905206 unidade 1 R\$ 5.250,00 44905206 unidade 1 R\$ 5.250,00 44905206 unidade 1 R\$ 5.250,00 44905206 unidade 1 R\$ 6.300,00	INDICADORES  Parcelamentos de solo aprovados  unidade  Parcelamentos de solo aprovados  O  200  Ocupantes de áreas rurais ou urbanas cujo domínio se apresente duvidoso ou indefinido  EVOLUÇÃO DOS INDICADORES - ESTIMATIVA FUTURA  2006  2007  AÇÃO 1  Regularização de Parcelamento do Solo  2007  4 - Manutenção da Expansão  50  unidade  Parcelamentos aprovados  DETALHAMENTO DOS PLANOS DE TRABALHO  Análise da documentação, Visitas e assessoramento à população e Acompanhamento Junto a PMJ, GRAPROHAB e Corregedoria dos Cartórios  Adequar os projetos de regularização às normas regulamentadoras, conscientizando à processidade de regularizar e reduzindo o tempo necessário à obtenção dos registros imo  Fonte Rec. Fonte Contr. Elemento  33903011 monetária 6 R\$ 210,00 R\$  33903914 unidade 1 R\$ 1,05,00 R\$  44905206 unidade 1 R\$ 6,300,00 R\$  33903914 unidade 1 R\$ 1,05,00 R\$  33903914 unidade 1 R\$ 1,05,00 R\$  33903914 unidade 1 R\$ 6,300,00 R\$  33903914 unidade 1 R\$ 1,05,00 R\$  R\$			



#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNIDA)

DE	MONSTRATI	VO ANALÍTIC	CO - AÇÕES I	E PLANOS D	E TRABALH	10			
Órgão:			untos Fundiários				4		
Departamento;	Diretoria Técnica								
Programa.	Programa Mu		arização Fundiári		*********************		***********		
Objetivo	Urbanizar e regularizar as ocupações em desacordo com a Lei, obedecendo as normas contidas na Constituição Federa Estatuto da Cidade e outras previstas na legislação federal e estadual, e supletivamente, a legislação urbanistica munici específica								
Programa Setorial (Subtitulo):	Regularização Fundiária								
Objetivo:	Garantir que a regularização aprovada pela Prefeitura se efetive com o necessário registro imobiliário								
Justificativa:	Atingir as me	tas definidas on i	Programa Municip	pal de Regulariza	ecão Fundiária				
		IN.	DICADORES				<u> </u>	*******	************
ndicador:	<del></del>								
	<del>-</del>			arcelamentos di	<u>_</u>	•			
Unidade de medida:	<u> </u>			unid					<del></del>
Produto:			F	Parcelamentos de		;			
ndice Recente:		<u> </u>							
ndice Futuro:				20					
Público Alvo:	Ocupantes	de áreas rura	iis ou urbanas	cujo dominio	se apresent	e duv	ridoso ou in	definid	b
	EVOLUÇÃ	DOS INDIA	ADORES - ES	TIMATIVA S	TITLIOA				
xercícios					UIUKA				2000
	ļ. <u> </u>	2006		007	+	2008			2009
Evolução Anual		50	1	100		150	 	***********	200
	<u> </u>		AÇÃO 1			<u>.</u>			
Código e Descrição:			Regulari	ização de Par	celamernto d	o Sal	0		
xercício:				200	18				
Prioridade:			4 -	Manutenção	da Expansão	,	-		,
Quantidade:				50	)				
Inidade de Medida:				unida	ide	-			
Produto:			F	arcelamento	s aprovados				
	DETAL	HAMENTO D	OS PLANOS	DE TRABAL	НО				****
ódigo e Descrição do Plano 1:			o, Visitas e as			o e /	Acompanha	mento	do proc
			AB e Corregeo				,		·
ustificativa:			egularização à			as c	onscientiza	ndo à	populacă
<del></del>	1 '		r e reduzindo		-	-			
	Tieocoolo ad a	de regulariza	i C (CGGZD)GG	o tempo nea	0000000	σιγαι	7 200 1 <del>0 3</del> 101	-	21101102
rojeto/Atividade/Categoria Econômica	Fonte Rec.	Fonte Contr.	Elemento	Unidade	Quantidade	Sυ	nit.	\$ Tota	
999 33900000			33903001	monetária	6	R\$		_	1.323
999 33900000			33903913	unidade	1	R\$	110,25	R\$	110
999 33900000			33903914	unidade	1		1.102,50		1.102
999 44900000			44905206	unidade	1		5.512,50		5,512
999 44900000			44905204	unidade	1	_	6.615,00		6.615
999 33900000			33903913	unidade	11	R\$			110
999 33900000			33903914	unidade	1	_	1.102,50		1.102
999 31900000		L	33903036	milheiro	1	R\$	540,00		540
OTAL DO PLANO	<u> </u>				33000000000000000000000000000000000000	00000000		R\$	16.416
							uurroooo <b>oooo</b> oooo	and the second of the	



#### PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIA)

LEI 6825/268\$ FIS 023/3:615 (83

D	EMONSTRAT		PPA - 2006/2 CO - AÇÕES		E TRABALH	0		
Órgão:			suntos Fundiários					
Departamento:	Diretoria Téc	nica						
Programa:			arização Fundiári					
Objetivo						normas contidas na ⁄amente, a legislaçã		
Programa Setorial (Subtitulo):	Regularizaçã	o Fundiária						
Objetivo:	Garantir que	a regularização a	provada pela Pre	feltura se efetive	сот о песеввал	lo registro imobiliário	-	
Justificativa:	Atingir as me	tas definidas no l	Programa Munici	pal de Regulariza	ação Fundiária			
1 matin and a co		- IN	DICADORES					
Indicador:			F		e solo aprovados			
Unidade de medida:				unid	ade			
Produto:			F	arcelamentos d	solo aprovados			
Indice Recente:								
Indice Futuro:				20				
Público Alvo:	Ocupantes	de áreas rura	tis ou urbanas	s cujo domínio	se apresente	e duvidoso ou in	definic	do
	EVOLUÇÃ	DOS INDIC	ADORES - E	STIMATIVA F	UTURA	"		
Exercícios	2	2006	2	007		2008		2009
Evolução Anuai		50		100		150		200
			AÇÃO 1					
Código e Descrição:	T			ização de Par	celamernto de	o Solo		
Exercício:				200				- <del></del>
Prioridade:			4 -	Manutenção	da Expansão	1		
Quantidade:				50				
Unidade de Medida:				unida	de			
Produto:			F	Parcelamento	s aprovados			
	DETAL	HAMENTO D	OS PLANOS	DE TRABAL	НО			
Código e Descrição do Plano 1:	Análise da	documentação	o, Visitas e as	ssessoramen	to à populaçã	o e Acompanha	mento	do process
	junto a PMJ	, GRAPROHA	AB e Corregeo	doria dos Carl	órios			
Justificativa:	Adequar os	projetos de re	egularização à	as normas re	gulamentador	as, conscientiza	ndo à	população da
	песеввіdade	de regulariza	ar e reduzindo	o tempo nec	essário à obte	nção dos registi	os im	obiliários
Projeto/Atividade/Categorla Econômica	Fonte Rec.	Fonte Contr.	Elemento	Unidade	Quantidade	\$ Unit.	\$ Tol	
999 33900000			33903001	monetária	6	R\$ 231,52	R\$	1.389,12
999 33900000			33903913		1	R\$ 115,76		115,76
999 33900000			33903914		1	R\$ 1.157,62		1.157,62
999 44900000			44905206		1	R\$ 5.788,12		5.788,12
999 44900000			44905204		1	R\$ 6.945,75		6.945,75
999 33900000			33903913	unidade	1	R\$ 115,76		115,76
999 33900000			33903914	unidade	1	R\$ 1.157,62		1.157,62
OTAL DO PLANO			).XX				R\$	16.669,75
	7				65 AMO	77.00		



Órgão:

Departamento:

Programa Setorial (Subtitulo):

Programa:

Objetivo:

Objetivo:

Indicador: Unidade de medida:

Produto: indice Recente: Indice Futuro: Público Alva:

Exercícios

Exercício: Prioridade: Quantidade: Unidade de medida:

Produto:

Evolução Anual

Código e Descrição:

Código e Descrição do Plano 1:

TOTAL DA AÇÃO NO EXERCÍCIO

Justificativa:

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIA)

(PIC-DEJUNDIA)	Lei u° 6.625/2005)		H = 10 (125/200)
	A - 2006/2009	TOTAL	
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO Secretaria Municipal para Assur		TRABALHO	
Diretoria Técnica	Total allehanou		<del></del>
Programa Municipal de Regulari	zação Fundiária		
		obedecendo as normas contidas na adual, e supletivamente, a legislaç	
	mrada nela Prefeitura se efetive r	om o necessário registro imobiliár	fo
	ograma Municipal de Regularizaç		
IND	CADORES		
	Parcelamentos de :		
	unidad		
	Parcelamentos de s	solo aprovedos	
	0		
	200		
		se apresente duvidoso ou ir	ndefinido
EVOLUÇÃO DOS INDICA		JTURA	
2006	2007	2008	2009
50	100_	150	200
<u> </u>	IÇÃO 2		
Prevenir o	surgimento e/ou crescimer	nto de Parcelamentos Irregu	ulares
	2006		
	3- Expan	nsão	
	240		
	unidad	le	
	Ações de Fiso		

	palestras de	e conscientiza	ção e divulgaç	ão dos traba	lhos de fiscali	zação	ı		
Justificativa:	Evitar o agra	avamento da s	situção atual o	le irregularid	ade				
Projeto/Atividade/Categoria Econômica	Fonte Rec.	Fonte Contr.	Elemento	Unidade	Quantidade	ls Ur	it.	\$ Total	
9999 33900000	1 0.1.5 1100.		33903941		1	R\$	1.000,00	R\$	1.000,00
9999 33900000	T		39903914	Unidade	1	R\$	1.000,00	R\$	1.000,00
9999 33900000	"		33903036	milheiro	1	R\$	500,00	R\$	500,00
TOTAL DO PLANO		`				/=-		R\$	2.500,00

**DETALHAMENTO DOS PLANOS DE TRABALHO** 

Fiscalização do surgimento e/ou crescimento de Parcelamentos Irregulares e a elaboração de

2.500,00



#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIA?

<del></del>
LEI 66252605
FIG. 25/85 583
1 19 (40) 43 207
<u> </u>

DÉ	MONSTRAT		PPA - 2006/2 CO - ACÕES		DE TRABALH	0		
Órgão:		funicipal para Ass					<del></del>	<del></del>
Departamento:	Diretoria Téc							
Programa:	Programa M	unicipal de Reguis	arização Fundiári	8		,		
Objetivo:						normas contidas na arnente, a legislaçã		
Programa Setorial (Subtitulo):	Regularizaçã	lo Fundiária						
Objetivo:	Garantir que	a regularização e	provada pela Pre	fertura se efetiv	e com o necessár	lo registro imobiliári	0	
Justificativa:	Atingir as me	etas definidas no F	Programa Munich	pal de Regularia	zação Fundiána			
		1NI	DICADORES					
Indicador:			F	arcelamentos	de solo aprovados			
Unidade de medida:				บกใ	dade			
Produto:			F	arcelamentos	de solo aprovados			
Indice Recente:					0			
Índice Futuro:				2	00			
Público Alvo:						e duvidoso ou in	definido	
	EVOLUÇĀ	O DOS INDICA	ADORES - E	AVITAMITE	FUTURA			
Exercícios		2006	2	007		2008		2009
Evolução Anual		50		100		150		200
			AÇÃO 2					
Código e Descrição:		Prevenir (	surgimento	e/ou crescin	nento de Parce	lamentos irregu	lares	
Exercício:		- <u>.</u>		20				
Prioridade:			4-	Manutençã	o da Expansão			
Quantidade:				24	10			
Jnidade de medida:				unic	ade			
Produto:				Ações de F	iecalização		***************************************	
								// //
		HAMENTO D					<del></del> -	
Código e Descrição do Plano 1:	1					os irregulares	e a ela	boração de
					ilhos de fiscali	zação		
lustificativa;	Evitar o agr	avamento da s	situção atual d	le irregularid	ade			
Projeto/Atividade/Categoria Econômica	Fonte Rec.	Fonte Contr.	Elemento	Unidade	Quantidade	S Unit.	\$ Total	
999 33900000	27,12		39903914		1	R\$ 1.050,00	R\$	1.050,00
OTAL DO PLANO							R\$	1.050,00
OTAL DO FLANO			******************************		ennanced at 100 no constant		000000000000000000000000000000000000000	vacanomist a a a a a a a a a a a a a a a a a a a

6625/<u>2005</u> 26/38( 583



#### PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIA).

					DE TRABALH			
Órgão:			untos Fundiários					
Departamento:	Diretoria Téc	nica	***************************************	decent/0/00000000		100000000000000000000000000000000000000	000000000000000000000000000000000000000	************
-								
Programa:Objetivo:			arização Fundiári					
Objetivo.						normas contidas na vamente, a legislaçã		
Programa Setorial (Subtitulo):	Regularização	o Fundiária			_	*		
Objetivo:	Gerantir que i	a regularização a	provada pela Pre	feitura se efeti	ve com o necessár	to registro imobiliári	lo	
Justificativa:	Atingir as me	tas definidas no i	Programa Municip	pal de Regular	zação Fundiária			
		IN	DICADORES					
Indicador:			F	arcelamentos	de solo aprovados	1		
Unidade de medida:				un	dade			
Produto:			F	arcelamentos	de solo aprovados			
ndice Recente:	1	-			0			
ndice Futuro:				7	200			
Público Alvo:	Ocupantes	de áreas rura	is ou urbanas	cujo domír	nio se apresent	e duvidoso ou in	definido	
	EVOLUÇÃO	DOS INDIC	ADORES - ES	STIMATIVA	FUTURA			_
Exercícios	2	2006	2	007		2008		2009
Evolução Anual	T	50	1	100		150		200
			AÇÃO 2					
Código e Descrição:		Prevenir (	surgimento	e/ou crescir	nento de Parce	elamentos Irregu	lares	
xercício:				20	008			
Prioridade:			4-	Manutençã	io da Expansão			
Quantidade:				2	40			
Inidade de medida:				นกใ	dade			
roduto:				Ações de F	iscalização			
			OS PLANOS					
ódigo e Descrição do Plano 1:	Fiscalização	do surgime	nto e/ou cres	scimento d	e Parcelament	tos irregulares	e a ela	boração
	palestras de	conscientiza	ção e divulgaç	ão dos trab	alhos de fiscali	zação		
ustificativa;	Evitar o agra	ivamento da s	situção atual d	le irregulario	dade			
rojeto/Atividade/Categoria Econômica	Fonte Rec.	Fonte Contr.	Flemento	Unidade	Quantidade	\$ Linit	\$ Total	
999 33900000	T Onto Aco.	Tonie cona.	39903914		1	R\$ 1.102.50	-	1.102,
999 33900000	-		33903036		1	R\$ 550,00		550,0
					"_			
OTAL DO PLANO					-		R\$	1.652,5
						8400 - 1111111   1100   1100   1100   1100   1100   1100   1100   1100   1100   1100   1100   1100   1100   1	a	



TOTAL DA AÇÃO NO EXERCICIO

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAT

PRÉ PPA - 2006/2009 DEMONSTRATIVO ANALÍTICO - AÇÕES E PLANOS DE TRABALHO Órgão: Secretaria Municipal para Assuntos Fundiários Departamento: Diretoria Técnica Programa: Programa Municipal de Regularização Fundiária Objetivo: Urbanizar e regularizar es ocupações em desacordo com a Lei, obedecendo as normas contidas na Constituição Federal, no Estatuto da Cidade e outras previstas na legislação federal e estadual, e supletivamente, a legislação urbanistica municipal especifica Programa Setorial (Subtitulo): Regularização Fundiária Objetivo: Garantir que a regularização aprovada pela Prefeitura se eletive com o necessário registro imobiliário Justificativa: Atingir as metas definidas no Programa Municipal de Regularização Fundiária INDICADORES Indicador: Parcelamentos de solo aprovados Unidade de medida: Produto: Parcelamentos de solo aprovados Indice Recente: 0 ndice Futuro: 200 Público Alvo: Ocupantes de áreas rurais ou urbanas cujo domínio se apresente duvidoso ou indefinido EVOLUÇÃO DOS INDICADORES - ESTIMATIVA FUTURA Exercícios 2006 2009 2007 2008 Evolução Anual 50 100 150 200 AÇÃO 2 Código e Descrição: Prevenir o surgimento e/ou crescimento de Parcelamentos Irregulares Exercício: 2009 Prioridade: 4- Manutenção da Expansão Quantidade: 240 Unidade de medida: unidade Produto: Ações de Fiscalização DETALHAMENTO DOS PLANOS DE TRABALHO Código e Descrição do Plano 1: Fiscalização do surgimento e/ou crescimento de Parcelamentos Irregulares e a elaboração de palestras de conscientização e divulgação dos trabalhos de fiscalização Justificativa: Evitar o agrayamento da situção atual de irregularidade Projeto/Atividade/Categoria Econômica Fonte Rec. Fonte Contr. Elemento Unidade Quantidade \$ Unit. \$ Total 9999 33900000 39903914 Unidade R\$ 1.157,62 1.157,62 R\$ TOTAL DO PLANO R\$ 1.157,62

1.157,62

R\$





Órgão:	Secretaria Mi	unicipal para Ass	untos Fundiários					
Departamento:		polo Administrat						
Programa:	Programa Mu	ınkipal de Regul	arização Fundiá	rta				
Objetivo		a Cidade e outra				e normas contidas ipletivamente, a leg		
Programa Setorial (Subtitulo):		Duração Contin	nuade			·		
Objetivo:	Garantir que	a regularização a	provada pela Pr	ofeitura se efeth	e com o necessi	ário regi <del>stro</del> imobilia	ário	
Justificativa:	Atingir as me	as definides no i	Programa Munici	pai de Regularia	zação Fundiária			
			DICADORES			***************************************	100	
ndicador:				arcelamentos de	solo aprovados			
Jnldade de medida:				unid	ade			-
Produto:			P		solo aprovados			
ndice Recente:				0				
ndice Futuro:				20				·····
Público Alvo:	Ocupantes	de áreas rura	is ou urbanas			e duvidoso ou i	ndefinic	do
		DOS INDIC			_ <del></del>			
xercícios		006		007		2008		2009
volução Anual		50		100		150		200
		30				100		200
	09 <u>- ESTABLISHED (1990)</u>		AÇÃO 1	<u> </u>	100005-00005-00000000000000000000000000		000000000000000000000000000000000000000	*****************
ôdigo e Descrição:	Τ			Suporte Adn	ninistrativo			
xercicio:		<del>,</del>		200				
Yiorldade:	<del>                                     </del>			3- Expa				
Quantidade:	<del> </del> -			50				
Inidade de medida:	<del>                                     </del>			unide				
Produto:				arcelamento				
Todato.	.1			arcela merito:	<b>えがわれたのかいけいりょうううごう</b>			
	DETAL	HAMENTO D	OS DI ANOS	DE TRADA!			***********	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,
ódigo e Descrição do Plano 1;		e Aprimoram						
ustificativa:	Melhorar o b	om desempe	nho das açõe	s da Secreta	rla			
					<del></del>			
atrro: rojeto/Atividade/Categoria Econômica	Fonte Rec.	Fonte Contr.	Elemento	Unidade	Quantidade	\$ Unit	\$ Total	
999 33900000	, onto hoo.	, one oom.	33903914	Unidade	1	R\$ 1.000,00	_	1.000,00
999 39900000			39903913		1	R\$ 1.000,00	R\$	1.000,00
999 44900000			44905299	Unidade	1	R\$ 2.000,00		2.000,00
999 44900000	<del> </del> _		44905206	Unidade	1	R\$12.000,00		12,000,00
999 44900000			44905204	Unidade	1	R\$ 5.000,00 R\$ 2.500,00		5.000,00 2.500,00
999 33900000	<del></del>		33903022 33903922	Unidade	3	R\$ 2.500,00		1.800,00
999 33900000			44905208		1	R\$30.000,00		30.000,00
999 44900000	<del></del>		44905203	Unidade	1	R\$ 5.000,00		5,000,00
99 44900000			44905202	Unidade	1	R\$ 3.000,00		3.000,00
99 33900000			33904601	Unidade	25	R\$ 13,00	R\$	325,00
99				Unidade	12	R\$ 12,00		144,00
							<u></u> _	
OTAL DO PLANO							R\$	63,769,00



Orgao: Departamento: Programa: Dipietivo Programa Setorial (Subtitulo): Dipietivo: Justificativa:	Programa Mu Urbanizar e n no Estatuto d municipal esp Programa de Garantir que	nicipal para Ase  polo Administrat  nicipal de Regul  sgularizar as ccu  a Cidade e outra  ecifica  s Duração Contin	iuntos Fundiários two prização Fundiár ipações am desa is previstas na le	nta icordo com a Le	DE TRABALH				
Departamento:  Programa:  Objetivo  Programa Setorial (Subtitulo):  Objetivo:  Justificativa:	Programa Mu Urbanizări e n no Estatuto d municipal esp Programas de Garantir que s	polo Administrati nicipal de Regul egularizar as ocu a Cidade e outra ecifica e Duração Contin	ivo Jarização Fundiár Ipações ém desa Is previstas na le	ria icordo com a Le	I, pbedecendo se				
Objetivo  Programa Setorial (Subtitulo):  Objetivo:  Justificativa:	Urbanizar e n no Estatuto d municipal esp Programas de Garantir que s	egulārizar <del>us </del> ocu a Cidade e outra ecifica a Duração Contin	ipações ém desa le previstas na le	ria_ icordo com a Le	l, obedecendo as				
Objetivo  Programa Setorial (Subtitulo):  Objetivo:  Justificativa:	Urbanizar e n no Estatuto d municipal esp Programas de Garantir que s	egulārizar <del>us </del> ocu a Cidade e outra ecifica a Duração Contin	ipações ém desa le previstas na le	icordo com a Le	l, pbedecendo as			100000000000000000000000000000000000000	
Programa Setorial (Subtitulo): Dipetivo: Justificativa:	municipal esp Programas de Garantir que s	ecifica Duração Contin		gislação federa		חסותו	as contidas n	a Coñst	tuição Fede
Objetivo: Justificativa:	Garantir que :		านอดีส		e estadual, e suj	pletiva	mente, a legi	sisção u	rbanietica
Justificativa:	<u> </u>	requiadzacão s		_					
	Atinglr as met	Mariantraked a	provada pela Pr	elekura se eleti	re com o necessá	irlo reg	ilstro imobilià	rlo	
	10.100.000.000	as definidas no i	Programa Munkt	pai de Regulari	zação Fundiária				
		IAU	DICADORES						
		1141		arealementes d	a male aprovedes				
ndicador:					e solo aprovados	_			
Jnidade de medida:				unid					
Produto:	<del> </del>		P		e solo aprovados				
ndice Recente:	<del></del> _								
ndice Futuro:		1. 1.		20				1.0.	
Público Alvo:					o se apresente	⊕ ďuV	Idoso ou in	definic	<u> </u>
	<del></del>		ADORES - E						
xercicios		006	2	007		2008		<u> </u>	2009
volução Anual		50	1	100		150			200
			AÇÃO 1						
ódigo e Descrição:	<u> </u>			Suporte Adr	ninistrativo				
xercício:				200					
rioridade:			4-	Manutenção	da Expansão				
uantidade:									
nidade de medida:				unid	<u>ade</u>				
roduto:			P	arcelamento	s aprovados				
	DETAL	HAMENTO D	OS PLANOS	DE TRABAL	HO				
ódigo e Descrição do Plano 1:	Manutenção	e Aprimoran	nento das Rot	lnas Adminis	trativas				
ıstificativa;	Meihorar o b	om desempe	nho das açõe	s da Secreta	ria				
atrro:	Canta Can	IE-mts Comb	Flomeste	Unidade	Quantidade	læ i ie	n it	\$ Tot	
ojeto/Attvidade/Categoria Econômica 399 33900000	Fonte Rec.	Fonte Contr.	33903914		1		1.050,00	R\$	1.050.0
999 39900000		<del></del>	39903913		1		1.050,00		1,050,0
99 44900000	<del></del> -			Unidade	i -		2.100,00		2.100,0
99 44900000			44905204	Unidade	1	R\$	5.250,00	R\$	5.250,0
99 33900000			33903022		1	_	2.625,00	R\$	2.625,0
99 33900000			33903922		3	R\$	630,00	R\$	1.890,0
99 44900000			44905203	Unidade	1		5.250,00		5,250,0
99 44900000			44905202	Unidade	1		3.150,00		3.150,0
99 33900000			33904601	Unidade Unidade	25 12	R\$	13,65 12,60	R\$	151,2
99	<del>-</del>			Ottidade	1 .12	174	12,00	174	
OTAL DO PLANO								R\$	22.857,4
								R\$	22.857,4

Pedágio



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAL

Fix 30/35 583

EVOLUÇÃO DOS INDICADORES - ESTIMATIVA FUTURA	Órgão:	Secretarie M	unicipal pera Ass	untos Fundiário	š				
Programa: Objetivo Ustanitaria regulariza de conjuntoria de requienta a constituir de la composition de conjuntoria de regulariza de completos en deseccido com a Let, obedecando as normas combias na Constituição Federal, os Estabulo da Cidade e outras provitata na legislação decenia e estadual, e superimente, a legislação urbanistica pruncipal desectina pruncipal desection pruncipal		Diretoria de /	Apolo Administrat	tivo					
Utfanizar a regularizar as ocurse, fore am take accreto com a Lat, obsidecando as nomas combituitas na constituitas no constituitas obsidentes no constituitas obsidentes no constituitas obsidentes na legislação utransistica productiva na legislação utransistica productiva na legislação utransistica productiva na legislação utransistica productiva na legislação utransistica na legislação de productiva na legislação de productiva na legislação aprovados pela Prefetira se estable com o necessarão registro involtable de la legislação productiva na legislação aprovados pela Prefetira se estable com o necessarão registro involtable de la legislação productiva na legislação productiva na legislação aprovados pela Prefetira se estable com o necessarão registro involtable de la legislação productiva na legislação pro									
No   Estatuto da Citada e outras previotas na legislação redoral e estadout, e supletivamente, a legislação urbanistica injunicipal esecuções   Programa Setorial (Subtítulo):   Programa se torrea outras previotas na legislação promota pela Prefetura se efetive com o necessario registro incibilidado	Programa:	Programa Mu	unicipat de Regui	arização Fundiá	rla			A	
Programa Setorial (Subtitulo):	Objetivo	no Estatuto d	la Cidade e outra						
INDICADORES   INDICADORES   Indicador:	Programa Setorial (Subtitulo):			nunde					
Indicador:	Objetivo:	Garantir que	a regularização s	provada pela Pr	efeltura se efeth	ve com o necessá	irio registro imobilià	riko	
INDICADORES	Justificativa:	Atingir as me	tas definidas no	Programa Munic	ipal de Regulari	zação Fundiária			
INDICADORES									
Unidade de medida:	NI N	***************************************				,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,			
Produkto:	Indicador:				arcelamentos d	e solo aprovados			
Parcelamentos de solo aprovados   Concilio Recente   Concilio Recent					unid	lade			
Coupantes de áreas rurais ou urbanas cujo domínio se apresente duvidoso ou indefinido					arcelamentos d	e solo aprovados			
Indice Future:   200	Indice Recente:	<del>                                     </del>				)			
Público Alvo:	<del>,</del>			,	20	10			
Evolução Dos INDICADORES - ESTIMATIVA FUTURA		Ocupantes	de áreas rura	iis ou urbanas	cujo domini	o se apresente	e duvidoso ou Ir	ndefinido	
AçÃo 1   Suporte Administrativo   Suporte Ad									
AÇÃO 1   Suporte Administrativo   Suporte Ad	Exercícios						2008	Τ"	2009
AÇÃO 1   Suporte Administrativo	Evolução Anual			<del></del>			150		200
Suporte Administrativo   2008   Suporte Administrativo   Su				ACÃO 1					
Prioridade:   3008	Código e Descrição:	T			Suporte Adr	ninistrativo			
Prioridade:   4- Manutenção da Expansão   50   10   10   10   10   10   10   10		<del> </del> -							
Comparison of				4-					
DETALHAMENTO DOS PLANOS DE TRABALHO   DIVIDITA DE TAMBOLICA DE TRABALHO   DIVIDITA DE TAMBOLICA DE TRABALHO   DIVIDITA DE TAMBOLICA DE TRABALHO   DIVIDITA DIVIDITA DE TRABALHO   DIVIDITA DE TRABA						<del></del>			
DETALHAMENTO DOS PLANOS DE TRABALHO   DETALHAMENTO DE TRABA		·			unida	ade			
DETALHAMENTO DOS PLANOS DE TRABALHO				F					
DETALHAMENTO DOS PLANOS DE TRABALHO   Código e Descrição do Plano 1:   Manutenção e Aprimoramento das Rotinas Administrativas	THE CONTRACT OF CONTRACT OF STREET								
Manutenção e Aprimoramento das Rotinas Administrativas   Melhorar o bom desempenho das ações da Secretaria		DETAI	HAMENTO D	OS PLANOS	DE TRABAI	но		*************	••••••
Bairro: Projeto/Atividade/Categoria Econômica Fonte Rec. Fonte Contr. Elemento Unidade Quantidade \$Unit. \$Total   999 33900000 \$3900000 \$39003914 Unidade 1 R\$ 1.102,50 R\$ 1.102,50   999 4900000 \$44905299 Unidade 1 R\$ 2.205,00 R\$ 2.205,00   999 44900000 \$44905204 Unidade 1 R\$ 5.512,50 R\$ 5.512,50   999 33900000 \$390000 \$3900000 \$49000000 \$4900000 \$49000000 \$49000000 \$49000000 \$49		Manutenção	e Aprimoran	nento das Rot	inas Adminis	trativas			
Projeto/Atividade/Categoria Econômica   Fonte Rec.   Fonte Contr.   Elemento   Unidade   Quantidade   \$\ \] Unit.   \$\ \] Total		Wielhorar o							
999 33900000 33903914 Unidade 1 R\$ 1.102,50 R\$ 1.102,50 899 39900000 39903913 Unidade 1 R\$ 1.102,50 R\$ 1.102,50 899 44900000 44905209 Unidade 1 R\$ 2.205,00 R\$ 2.205,00 899 44900000 33900000 33900000 33900000 1 R\$ 2.756,25		Fonte Doc	Fonte Contr	Elemento	Unidado	Quantidado	\$ Unit	S Total	
999 3990000 39903913 Unidade 1 R\$ 1.102,50 R\$ 1.102,50 999 44900000 44905209 Unidade 1 R\$ 2.205,00 R\$ 2.205,00 999 44900000 33900000 33903022 Unidade 1 R\$ 2.756,25 R\$ 2.756,25 999 33900000 33903922 Unidade 3 R\$ 661,50 R\$ 1.984,50 999 44900000 44905203 Unidade 1 R\$ 5.512,50 R\$ 5.512,50 999 33900000 33903922 Unidade 1 R\$ 5.512,50 R\$ 5.512,50 999 33900000 33903922 Unidade 1 R\$ 5.512,50 R\$ 5.512,50 999 33900000 44905202 Unidade 1 R\$ 3.307,50 R\$ 3.307,50 999 33900000 33904601 Unidade 25 R\$ 14,33 R\$ 358,31 999 33900000 R\$ 24,000,32 OTAL DO PLANO		FOILE INSC.	I SING COIN.				R\$ 1.102,50	R\$	
999 44900000							R\$ 1.102,50	R\$	1.102,50
999 33900000 33903022 Unidade 1 R\$ 2.756,25 R\$ 2.756,25 999 33900000 33903922 Unidade 3 R\$ 661,50 R\$ 1,984,50 999 44900000 44905203 Unidade 1 R\$ 5,512,50 R\$ 5,512,50 999 44900000 Unidade 1 R\$ 3,307,50 R\$ 3,307,50 999 33900000 33904601 Unidade 25 R\$ 14,33 R\$ 358,31 999 Unidade 12 R\$ 13,23 R\$ 158,76 P\$			<u> </u>	44905299	Unidade	1	R\$ 2.205,00	R\$	
999 33900000 33803922 Unidade 3 R\$ 661,50 R\$ 1.984,50 999 44900000 44905203 Unidade 1 R\$ 5.512,50 R\$ 5.512,50 999 44900000 44905202 Unidade 1 R\$ 3.307,50 R\$ 3.307,50 999 33900000 33904601 Unidade 25 R\$ 14,33 R\$ 358,31 Unidade 12 R\$ 13,23 R\$ 158,76 PCOTAL DO PLANO									
999 44900000 44905203 Unidade 1 R\$ 5.512,50 R\$ 5.512,50 999 44900000 44905202 Unidade 1 R\$ 3.307,50 R\$ 3.307,50 999 33900000 33904601 Unidade 25 R\$ 14,33 R\$ 358,31 999 Unidade 12 R\$ 13,23 R\$ 158,76 PC									
989 44900000									
999 33900000 33904601 Unidade 25 R\$ 14,33 R\$ 358,31 Unidade 12 R\$ 13,23 R\$ 158,76 PC		-	<del></del> -						
999 Unidade 12 R\$ 13,23 R\$ 158,76 PC OTAL DO PLANO R\$ 24,000,32									
OTAL DO PLANO R\$ 24.000,32	538 JJ8UUUUU			3390400					
V(AL DV) D # (V						<del></del>		1 27	
					l	į ,		ı	



TOTAL DO PLANO

TOTAL DA AÇÃO NO EXERCÍCIO

#### PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIA!

	DEMONSTRAT		PPA - 2006/2 CO - AÇÕES		E TRABALH	0			
Órgão:		unicipal para Ass							
Departamento:		Apolo Administre	livo		<u> </u>				
Programa:		inicipal de Regu	larização Fundiá	ria					
Objetivo	Urbanizar e r no Estatuto c municipal es	ia Cidade e putra	ipações em des: es previstas ha la	agistação federa	i, obedecendo as e estadual, e au	pletiv	nas contidas r ament <del>a</del> , a leg	ia Constitu Islação urt	ição Fēderai, panistica
Programa Setorial (Subtitulo):		e Duração Contir	nuada						
Objetivo:	Garantir que	e regularização i	aprovada pela Pi	refeitura se efeti	ие сот с песеяя	ario re	gistro imobilià	rio	
Justificativa:	Attnoir as me	on exbiniteb est	Programa Munic	pal de Regulari	zacão Fundiária				
	THE PROPERTY OF THE PROPERTY O		POTO OTO TO SHARK HARRING THE PARTY OF THE P			######################################			
	<u></u>		DICADORES				<u></u>		
Indicador:									
Unidade de medida:					e solo aprovados			<del></del>	
				unid					
Produto:			F		e solo aprovados				
Indice Recente:				(					
Indice Futuro:				20					
Público Alvo:		de áreas rura DOS INDIC			o se apresent	e du	vldoso ou ir	ndefinido	·
Exercicios			T-		_	300			2000
Evolução Anual		50 50		1007	-	2000 150		+	2009
		טכ		CONTRACTOR OF THE PROPERTY OF	L				zana wasai ili wanzanza
			AÇÃO 1			<i>9</i>			
Código e Descrição:			AÇAÇ I	Suporte Adr	ninistrativo				
Exercício:				200					
Prioridade:					da Expansão				
Quantidade:				50			-		
Jnidede de medida:	<del></del>			unida					
Produto:							<del></del>		
CALCULATE AND		VIII VIII VIII VIII VIII VIII VIII VII		Parcelamento	s aprovados	*******	00000 <del>00</del>	//	000000000000000000000000000000000000000
						<u> </u>			
Código e Descrição do Plano 1:		HAMENTO D							
odigo e Descrição do Flanti 1.	Manutença	e Aprimoran	IGUNO GES KON	iuas voluluis	irativas				
ustificativa:	Malhorar o h	om desempe	nho dae acSo	e da Socrata	ria				
dognizate.	West of E	voin desembe	inio das açõe	13 <b>ua</b> 040)41a	i i di				
lairro:	<del></del>								
rojeto/Atividade/Categoria Econômic	a Fonte Rec.	Fonte Contr.	Elemento	Unidade	Quantidade	\$ (1	nit.	\$ Total	
999 33900000	7 07110100	. 5110 0010	33903914		1	_	1.157,62		1.157,62
999 39900000			39903913		1		1.157,62		1.157,62
999 44900000			44905299	Unidade	1	_	2.315,25		2.315,25
999 44900000			44905204		1	R\$	5.788,12	R\$	5.788,12
999 33900000			33903022		1	_	2.894,06		2.894,06
999 33900000			33903922		3	R\$	694,57	R\$	2.083,71
999 44900000			44905203		1		5.768,12		5.788,12
999 44900000			44905202	Unidade	25	_	3.472,87	R\$	3.472,87
			33904601	Unidade	1 25	R\$	15.05	R\$	376,25
999 33900000			00004001	Unidade	12	R\$	13,89	R\$	166,60

25,200,22

...

100.45 Sep



#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIA)

PRE PPA - 2006/2009 DEMONSTRATIVO ANALÍTICO - AÇÕES E PLANOS DE TRABALHO Órgão: Secretaria Municipal pera Assuntos Fundiários Departamento: Diretoria de Apoio Administrativo Programa: Programa Municipal de Regularização Fundiéria Urbanizar e regularizar às ocupações em desacordo com a Lel, obedecendo às normas contidas na Constituição Federal, no Objetivo Estatuto da Cidade e outras previstas na legislação federal e estadual, e supletivamente, a legislação urbanística municipal especifica Programa Setorial (Subtitulo): rogramas de Duração Continuada Objetivo: Garantir que a regularização aprovada pela Prefeitura se efetive com o necessário registro imobiliário Justificativa: Atingir as metas definidas no Programa Municipal de Regularização Fundiária **INDICADORES** Indicador Parcelamentos de solo aprovados Unidade de medida: unidade Produto: Parcelamentos de solo aprovados Indice Recente: n Indice Futuro 200 Público Alvo: Ocupantes de áreas rurais ou urbanas cujo domínio se apresente duvidoso ou indefinido EVOLUÇÃO DOS INDICADORES - ESTIMATIVA FUTURA Exercícios 2006 2007 2009 200B Evolução Anual 100 200 50 150 AÇÃO 2 Código e Descrição: Administração das despesas com pessoal Exercício: 2006 Prioridade: 3- Expansão Quantidade 50 Unidade de medida: unidade Produto: Parcelamentos aprovados DETALHAMENTO DOS PLANOS DE TRABALHO Código e Descrição do Plano 1: Manutenção de Pessoal e encargos Justificativa: Melhorar o born desempenho das ações da Secretaria Projeto/Atividade/Categoria Econômica Fonte Rec. Fonte Contr. Elemento Quantidade \$ Unit. \$ Total Unidade 9999 31900000 31901108 v. estimado R\$127.018,24 R\$ 127.018,24 9999 31900000 31901109 v. estimado R\$ 56.810,14 R\$ 113.620,27 31901110 v. estimado 31900000 9999 R\$ 33.132,65 R\$ 231.928,59 R\$ TOTAL DO PLANO R\$ 472,567,10 DETALHAMENTO DOS PLANOS DE TRABALHO Código e Descrição do Plano 2: Contratação de guardinhas e estaglários Justificativa: Melhorar o bom desempenho das ações da Secretaría Quantidade \$ Unit. \$ Total Projeto/Atividade/Categoria Econômica Fonte Rec. Fonte Contr. Elemento Unidade 9999 33900000 33903937 v. estimado R\$ 4.680,00 R\$ 4.680,00 9999 33900000 3.600,00 33903602 v. estimado 3.600,00 R\$ R\$ R\$ R\$ TOTAL DO PLANO 8.280,00 R\$ DETALHAMENTO DOS PLANOS DE TRABALHO Código e Descrição do Plano 3: Contrtação de pessoal Justificativa: Methorar o bom desempenho das ações da Secretaria Quantidade |\$ Unit. Projeto/Atividade/Categorla Econômica Fonte Rec. Fonte Contr. Elemento Unidade \$ Total R\$ 29.305,35 117,221,40 31901110 v. estimado 9999 31900000 R\$ R\$ R\$ TOTAL DO PLANO R\$ 117.221,40 598.068,50 TOTAL DA AÇÃO NO EXERCÍCIO



## PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIA)

								12
	FUONETRA		PPA - 2006/2		DE TRABALL	10		
		TIVO ANALÍTI			JE IKABALI	10		
Órgão:	<del></del>	funicipal para Ass		<del></del>				
Departamento:	Citatous de	Apolo Administrat	90000000000000000000000000000000000000				Z	
Description	- I							
Programa:  Objetivo		lunicipal de Regul regularizar es ocu			obedecendo as	normas contidas na C	onstitu	ção Federal, no
Cojenvo						vamente, a legislação		
5 4 1 (0 1 (2 1)	especifica	to Durante Contin						
Programa Setorial (Subtitulo):		ie Duração Contin						
Objetivo:						lo registro imobiliário		
Justificativa:	Atingir as me	etas definidas no l	Programa Munici	pal de Regulariza	eção Fundiária			
		II.	IDICADORES	3				
Indicador:				Parcelamentos d	le solo aprovado:	9		"
Unidade de medida:				unic	dede			
Produto:				Parcelamentos d	le solo aprovado:	s		
Indice Recente:								
Indice Futuro:	-		<del></del>	20	<u></u>			
Público Alvo:	Ocupantes	de áreas rurs	ie ou urbanas			e duvidoso ou ind	efinida	<del></del>
T dished 71170.		O DOS INDIC				C dariable od iria	Confide	<u> </u>
Exercícios					310104	2000	_	2000
		2006		1007		2008		2009
Evolução Anual	****	50		100	)	150	333333333	200
	_1		****					
			AÇÃO 2					
Código e Descrição:			Adminis	tração das de	spesas com	pessoal		
Exercício:				200	<u> </u>			
Prioridade:			4	<ul> <li>Manutenção</li> </ul>	da Expansão			
Quantidade:				50	3			
Unidade de medida:				unid	ade			
Produto:				Parcelamento	s aprovados			
	DETA	LHAMENTO E	OS PLANOS	DE TRABAL	_HO			
Código e Descrição do Plano 1:		o de Pessoal e						
Justificativa:	Melhorar o	bom desempe	nho das açõe	s da Secretar	ia			
	<del></del>							
Projeto/Atividade/Categoria Econômica	Fonte Rec.	Fonte Contr	Elemento	Unidade	Quantidade	\$ Unit.	\$ Tot	al
9999 31900000	T CALLED !	7 51110 5 51111		v. estimado	<del></del>	R\$139.720,06		139.720,06
999 31900000			31901109	v. estimado	2	R\$ 62.491,15	R\$	124.982,30
9999 31900000			31901110	v. estimado	7	R\$ 36,445,92	R\$	255,121,41
OTAL DO PLANO							R\$	519.823,77
		HAMENTO D			HO			
Código e Descrição do Plano 2:	Contratação	de guardinha	s e estagiário	8				
	ļ., <del></del>	<del></del>						
ustificativa:	Melhorar o	bom desempe	nho das açõe:	s da Secretari	a			
Irolata (Athidada /Catagoria Esanŝimica	Fonte Rec.	Fonte Contr.	Elomonto	Unidade	Quantidade	\$ Unit.	\$ Tota	
Projeto/Atividade/Categoria Econômica 1999 33900000	Fome Rec.	Ponte Contr.	33903937	v. estimado	1	R\$ 5.148,00	R\$	5.148,00
999 33900000			33903602		1	R\$ 3.960,00	R\$	3,960,00
3380000			55555652	T. CSCITTAGO	<del>- '</del> -	114 0.000,00	1,14	0,200,55
	<del> </del>	1						
OTAL DO PLANO	-						R\$	9.108,00
	DETAL	HAMENTO D	OS PLANOS	DE TRABAL	НО			
ódigo e Descrição do Plano 3:	Contrtação	de pessoal		***				
ustificativa:	Melhorar o t	om desemper	nho das ações	da Secretaria	a			
nelete (Att. Idea de l'Ontonnelle Engage	Contr. Dec	Tombo Cont-	Elemente	Unidade	Ouantidada	\$ finit	\$ Tota	
rojeto/Atividade/Categoria Econômica 999 31900000	Fonte Rec.	Fonte Contr.		Unidađe v. estimađo	Quantidade 4	R\$ 32.235,89		128.943,54
999 31900000			21901110	T. Courtage	<del>-</del>	114 02.200,00	114	.20.040,04
		<del>                                     </del>						
OTAL DO PLANO		<del>   </del>					R\$	128.943,54
								***************
OTAL BOT LANG								



#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIA)

(Lei nº 6.625/2005)

	EMONSTRAT				DE TRABALI	10		
Órgão:		<u> </u>	suntos Fundiários	<u> </u>	<del></del>			
Departamento:	Diretoria de /	Apolo Administra	tivo					
Programa:	Decree M	Inleinel de Besul	larização Fundiár	la	<u> </u>			
Objetivo	Urbanizar e r	egularizar as ocu	ipações em desa	cordo com a Lei,	obedecendo as	normes contidas na C	onstitui	ção Federal,
		Cidade e outras p	revistas na legis	ação federal e es	itadual, e supletiv	vamente, a legislação	urbanis	tica municip
Programa Setorial (Subtitule):	especifica Programas d	e Duração Contir	nueda					
Objetivo:	Garantir que	a regularização a	aprovada pela Pra	feitura se efetiva	com o necessár	io registro imobiliário		
Justificativa:			Programa Munici					
	Aurigit \$3 file	NAS GENNIGAS NO	r rog(a) na reion/c	pardantegulariza	SQUO F GIJOIANA			
			VDICADORES				<u></u>	<i></i>
Indicador:				Parcelamentos d	te solo aprovados			
Unidade de medida:					dade			
Produto:	<del></del>			Parcelamentos d				
Indice Recente:					)			
Indice Futuro:					00			
Público Alvo:	Ocupantes	de árece rurs	ale ou urbana			e duvidoso ou ind	efinida	
GDNGO FATO.			CADORES - E			e duvidoso ou frid	cilinae	
Exercícios		2006		2007	77010	2008		2009
Evolução Anual	+	50	_	100	-	150	+	2009
		<u> </u>	00000000000000000000000000000000000000	100		100		200
	<u> </u>		AÇÃO 2	<i></i>				
Código e Descrição:	<del>`</del> _			tração das de	EDBESS COM	weenal		
Exercício:			ZOTINIS	200		JC36041		
Prioridade:				- Manutenção				
Quantidade:				50		<u>,                                     </u>		
Unidade de medida:				unid				
Produto:				Parcelamento				
Todale.				raicelairieric	is aprovacios			
código e Descrição do Plano 1:	_	de Pessoal	OOS PLANOS e Encargos					
	Methorar o	bom desempe	enho das açõe	es da Secretar	ia 			
ustificativa;								
		Fonte Contr	Flemento	i Inidade	Quantidade	Slipit	t Tot	of .
rojeto/Atividade/Categoria Econômica	Fonte Rec.	Fonte Contr		Unidade v. estimado		\$ Unit. R\$ 153 692.07	\$ Tot	
Projeto/Atividade/Categoria Econômica 999 31900000		Fonte Contr	31901108	Unidade v. estimado v. estimado	1	\$ Unit. R\$153.692,07 R\$ 68.740,27	R\$	153.692
Projeto/Atividade/Categoria Econômica 999 31900000 999 31900000		Fonte Contr	31901108 31901109	v. estimado	1	R\$153.692,07	R\$	153.692 137.480
Projeto/Atividade/Categoria Econômica 999 31900000 999 31900000 999 31900000		Fonte Contr	31901108 31901109	v. estimado v. estimado	1 2	R\$153.692,07 R\$ 68.740,27	R\$ R\$ R\$	153.692 137.480 280.633
Projeto/Atividade/Categoria Econômica 999 31900000 999 31900000 999 31900000	Fonte Rec.		31901108 31901109 31901110	v. estimado v. estimado v. estimado	1 2 7	R\$153.692,07 R\$ 68.740,27	R\$ R\$ R\$	153.692 137.480 280.633
rojeto/Atividade/Categoria Econômica 999 31900000 999 31900000 999 31900000 OTAL DO PLANO	Fonte Rec.	HAMENTO D	31901108 31901109	v. estimado v. estimado v. estimado	1 2 7	R\$153.692,07 R\$ 68.740,27	R\$ R\$ R\$	153.692 137.480 280.633
rojeto/Atividade/Categoria Econômica 999 31900000 999 31900000 999 31900000 OTAL DO PLANO ódigo e Descrição do Plano 2:	Fonte Rec.  DETAL  Contratação	HAMENTO D	31901108 31901109 31901110	v. estimado v. estimado v. estimado DE TRABAL	1 2 7	R\$153.692,07 R\$ 68.740,27	R\$ R\$ R\$	153.692 137.480 280.633
rojeto/Atividade/Categoria Econômica 999 31900000 999 31900000 999 31900000 OTAL DO PLANO ódigo e Descrição do Plano 2:	DETAL Contratação Melhorar o b	HAMENTO D de guardinha	31901108 31901109 31901110 OS PLANOS as e estagiário nho das açõe	v. estimado v. estimado v. estimado v. estimado DE TRABAL s	1 2 7 7 HO	R\$153.692,07 R\$ 68.740,27 R\$ 40.090,51	R\$ R\$ R\$	153.692 137.480 280.633 571.806
Projeto/Atividade/Categoria Econômica 999 31900000 999 31900000 999 31900000 OTAL DO PLANO iódigo e Descrição do Plano 2: ustificativa:	Fonte Rec.  DETAL  Contratação	HAMENTO D	31901108 31901110 31901110 OS PLANOS as e estaglário nho das açõe:	v. estimado v. estimado v. estimado DE TRABAL	1 2 7	R\$153.692,07 R\$ 68.740,27 R\$ 40.090,51	R\$ R\$ R\$	153.692 137.480 280.633 571.806
Projeto/Atividade/Categoria Econômica 999 31900000 999 31900000  OTAL DO PLANO  ódigo e Descrição do Plano 2:  ustificativa:  rojeto/Atividade/Categoria Econômica 999 33900000	DETAL Contratação Melhorar o b	HAMENTO D de guardinha	31901108 31901110 31901110 00S PLANOS as e estaglário nho das açõe: Elemento 33903937	v. estimado v. estimado v. estimado DE TRABAL s da Secretari	1 2 7 7 HO	R\$153.692,07 R\$ 68.740,27 R\$ 40.090,51	R\$ R\$ R\$	153.692 137.480 280.633 571.806
Projeto/Atividade/Categoria Econômica 999 31900000 999 31900000  OTAL DO PLANO  ódigo e Descrição do Plano 2:  Jetificativa:  rojeto/Atividade/Categoria Econômica 999 33900000	DETAL Contratação Melhorar o b	HAMENTO D de guardinha	31901108 31901110 31901110 00S PLANOS as e estaglário nho das açõe: Elemento 33903937	v. estimado v. estimado v. estimado v. estimado DE TRABAL s da Secretari Unidade v. estimado	1 2 7 7 HO Quantidade	R\$153.692,07 R\$ 68.740,27 R\$ 40.090,51 \$ Unit. R\$ 5.662,80	R\$ R\$ R\$ R\$	153.692 137.480 280.633 571.806
Projeto/Atividade/Categoria Econômica 999 31900000 999 31900000  OTAL DO PLANO  ódigo e Descrição do Plano 2:  ustificativa: rojeto/Atividade/Categoria Econômica 399 33900000	DETAL Contratação Melhorar o b	HAMENTO D de guardinha	31901108 31901110 31901110 00S PLANOS as e estaglário nho das açõe: Elemento 33903937	v. estimado v. estimado v. estimado v. estimado DE TRABAL s da Secretari Unidade v. estimado	1 2 7 7 HO Quantidade	R\$153.692,07 R\$ 68.740,27 R\$ 40.090,51 \$ Unit. R\$ 5.662,80	R\$ R\$ R\$ R\$	153.692 137.480 280.633 571.806 81 5.662, 4.356
Projeto/Atividade/Categoria Econômica 999 31900000 999 31900000  OTAL DO PLANO  ódigo e Descrição do Plano 2:  ustificativa:  rojeto/Atividade/Categoria Econômica 999 33900000	DETAL Contratação Melhorar o b	HAMENTO D de guardinha com desempe Fonte Contr	31901108 31901109 31901110 00S PLANOS as e estaglário nho das açõe: Elemento 33903937 33903602	v. estimado v. estimado v. estimado v. estimado  DE TRABAL s s da Secretari Unidade v. estimado v. estimado	HO  Quantidade 1	R\$153.692,07 R\$ 68.740,27 R\$ 40.090,51 \$ Unit. R\$ 5.662,80	R\$ R\$ R\$ R\$	153.692 137.480 280.633 571.806
rojeto/Atividade/Categoria Econômica 999 31900000 999 31900000  OTAL DO PLANO  ódigo e Descrição do Plano 2:  istificativa: rojeto/Atividade/Categoria Econômica 399 33900000  OTAL DO PLANO	DETAL Contratação Melhorar o b	HAMENTO D de guardinha com desempe Fonte Contr	31901108 31901110 31901110 00S PLANOS as e estaglário nho das açõe: Elemento 33903937	v. estimado v. estimado v. estimado v. estimado  DE TRABAL s s da Secretari Unidade v. estimado v. estimado	HO  Quantidade 1	R\$153.692,07 R\$ 68.740,27 R\$ 40.090,51 \$ Unit. R\$ 5.662,80	R\$ R\$ R\$ R\$	153.692 137.480 280.633 571.806 81 5.662, 4.356
rojeto/Atividade/Categoria Econômica 999 31900000 999 31900000  OTAL DO PLANO  ódigo e Descrição do Plano 2:  istificativa: rojeto/Atividade/Categoria Econômica 399 33900000  OTAL DO PLANO	DETAL Contratação Melhorar o b	HAMENTO D de guardinha com desempe Fonte Contr	31901108 31901109 31901110 00S PLANOS as e estaglário nho das açõe: Elemento 33903937 33903602	v. estimado v. estimado v. estimado v. estimado  DE TRABAL s s da Secretari Unidade v. estimado v. estimado	HO  Quantidade  1	R\$153.692,07 R\$ 68.740,27 R\$ 40.090,51 \$ Unit. R\$ 5.662,80	R\$ R\$ R\$ R\$	153.692 137.480 280.633 571.806
rojeto/Atividade/Categoria Econômica 999 31900000 999 31900000  OTAL DO PLANO  odigo e Descrição do Plano 2:  ustificativa: rojeto/Atividade/Categoria Econômica 399 33900000  OTAL DO PLANO  OTAL DO PLANO  OTAL DO PLANO	DETAL Contratação Melhorar o b Fonte Rec.  DETAL Contração d	HAMENTO D de guardinha com desempe Fonte Contr.  HAMENTO D de pessoal	31901108 31901109 31901110 00S PLANOS as e estaglário nho das açõe: Elemento 33903937 33903602	v. estimado v. estimado v. estimado v. estimado DE TRABAL s da Secretari unidade v. estimado v. estimado	HO  Quantidade 1 1	R\$153.692,07 R\$ 68.740,27 R\$ 40.090,51 \$ Unit. R\$ 5.662,80	R\$ R\$ R\$ R\$	153.692 137.480 280.633 571.806
rojeto/Atividade/Categoria Econômica 999 31900000 999 31900000 OTAL DO PLANO  odigo e Descrição do Plano 2:  ustificativa: rojeto/Atividade/Categoria Econômica 399 33900000  OTAL DO PLANO  odigo e Descrição do Plano 3:  stificativa:	DETAL Contratação Melhorar o b Fonte Rec.  DETALI Contração d Methorar o b	HAMENTO D de guardinha com desempe Fonte Contr.  HAMENTO D de pessoal com desemper	31901108 31901110 31901110 00S PLANOS as e estagiário nho das açõe Elemento 33903937 33903602 OS PLANOS	v. estimado v. estimado v. estimado v. estimado DE TRABAL s da Secretari v. estimado v. estimado v. estimado	HO  A  Quantidade  1  1  HO	R\$153.692,07 R\$ 68.740,27 R\$ 40.090,51 \$ Unit. R\$ 5.662,80 R\$ 4.356,00	R\$ R\$ R\$ R\$	153.692 137.480 280.633 571.806 5.662, 4.356,
rojeto/Atividade/Categoria Econômica 999 31900000 999 31900000  OTAL DO PLANO  odigo e Descrição do Plano 2: istificativa: rojeto/Atividade/Categoria Econômica 999 33900000  OTAL DO PLANO  odigo e Descrição do Plano 3: estificativa:	DETAL Contratação Melhorar o b Fonte Rec.  DETAL Contração d	HAMENTO D de guardinha com desempe Fonte Contr.  HAMENTO D de pessoal	31901108 31901110 31901110 31901110 OS PLANOS as e estagiário nho das açõe: Elemento 33903937 33903602 OS PLANOS	v. estimado v. estimado v. estimado v. estimado v. estimado be trabale s da Secretari unidade v. estimado v. estimado v. estimado unidade unidade	HO  Quantidade 1 1	R\$153.692,07 R\$ 68.740,27 R\$ 40.090,51 \$ Unit. R\$ 5.662,80 R\$ 4.356,00	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	153.692 137.480 280.633 571.806 5.662 4.356 10.018,
rojeto/Atividade/Categoria Econômica 999 31900000 999 31900000  OTAL DO PLANO  odigo e Descrição do Plano 2: istificativa: rojeto/Atividade/Categoria Econômica 999 33900000  OTAL DO PLANO  odigo e Descrição do Plano 3: stificativa:	DETAL Contratação Melhorar o b Fonte Rec.  DETALI Contração d Methorar o b	HAMENTO D de guardinha com desempe Fonte Contr.  HAMENTO D de pessoal com desemper	31901108 31901110 31901110 31901110 OS PLANOS as e estagiário nho das açõe: Elemento 33903937 33903602 OS PLANOS	v. estimado v. estimado v. estimado v. estimado DE TRABAL s da Secretari v. estimado v. estimado v. estimado	1 2 7 7 HO A Quantidade 1 1 HO A Quantidade	R\$153.692,07 R\$ 68.740,27 R\$ 40.090,51 \$ Unit. R\$ 5.662,80 R\$ 4.356,00	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	153.692 137.480 280.633 571.806 5.662 4.356 10.018,
rojeto/Atividade/Categoria Econômica 999 31900000 999 31900000  OTAL DO PLANO  odigo e Descrição do Plano 2: estificativa: rojeto/Atividade/Categoria Econômica 999 33900000  OTAL DO PLANO  odigo e Descrição do Plano 3: estificativa: ojeto/Atividade/Categoria Econômica 999 33900000	DETAL Contratação Melhorar o b Fonte Rec.  DETALI Contração d Methorar o b	HAMENTO D de guardinha com desempe Fonte Contr.  HAMENTO D de pessoal com desemper	31901108 31901110 31901110 31901110 OS PLANOS as e estagiário nho das açõe: Elemento 33903937 33903602 OS PLANOS	v. estimado v. estimado v. estimado v. estimado v. estimado be trabale s da Secretari unidade v. estimado v. estimado v. estimado unidade unidade	1 2 7 7 HO A Quantidade 1 1 1 HO A Quantidade	R\$153.692,07 R\$ 68.740,27 R\$ 40.090,51 \$ Unit. R\$ 5.662,80 R\$ 4.356,00	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ S Tota R\$	153.692 137.480 280.633 571.806 37.4356 4.356 10.018,
rojeto/Atividade/Categoria Econômica 999 31900000 999 31900000  OTAL DO PLANO  odigo e Descrição do Plano 2: istificativa: rojeto/Atividade/Categoria Econômica 999 33900000  OTAL DO PLANO  odigo e Descrição do Plano 3: estificativa:	DETAL Contratação Melhorar o b Fonte Rec.  DETALI Contração d Methorar o b	HAMENTO D de guardinha com desempe Fonte Contr.  HAMENTO D de pessoal com desemper	31901108 31901110 31901110 31901110 OS PLANOS as e estagiário nho das açõe: Elemento 33903937 33903602 OS PLANOS	v. estimado v. estimado v. estimado v. estimado v. estimado be trabale s da Secretari unidade v. estimado v. estimado v. estimado unidade unidade	1 2 7 7 HO A Quantidade 1 1 1 HO A Quantidade	R\$153.692,07 R\$ 68.740,27 R\$ 40.090,51 \$ Unit. R\$ 5.662,80 R\$ 4.356,00	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ S Tota R\$	153.692 137.480 280.633 571.806 5.662 4.356 10.018,

E) 6625/2005 s. 35/35



#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIA!

	DEMONSTRA		E PPA - 2006/ ICO - AÇÕES		DE TRABAL	НО		
Órgão:	DEMONSTRATIVO ANALÍTICO - AÇÕES E PLANOS DE TRABALHO Secretaria Municipal para Assuntos Fundiários							
Departamento:		Apoio Administra						
Programa:	Programa Municipal de Regularização Fundiária							
Objetivo	Urbanizar e regularizar ea ocupações em desacordo com a Lei, obedecendo as normas contidas na Constituição Feder Estatuto da Cidade e outras previstas na legislação federal e estadual, e supletivamente, a legislação urbanistica munit							
	especifica							
Programa Setorial (Subtitulo):	Programas	de Duração Conti	nuada					
Objetivo:	Garantir que	a regularização	aprovada pela Pr	efeitura se efetive	om o necessa	irio registro imobiliário	D	
Justificativa:		etas definidas no	Programa Munic					
		ı	NDICADORE:					
Indicador:		<u> </u>			de solo aprovado	 X5		
Unidade de medida:	unidade							
Produto:	Parcelamentos de solo aprovados							
Indice Recente:	0							
Indice Futuro:	200							
Público Alvo:	Ocupante	s de áreas run	ais ou urbana	в сијо domini	o se apresent	te duvidoso ou in	definido	
	EVOLUÇ	ÃO DOS INDI	CADORES - E	STIMATIVA	FUTURA			
Exercícios		2006		2007	2008 2009		2009	
Evolução Anual		50		100		150		200
			AÇÃO 2					
Código e Descrição;				tracão das de		nesenal		
Exercício:	Administração das despesas com pessoal  2009							
Prioridade:	4- Manutenção da Expansão							
Quantidade:	4- Manuterição da Expansão 50							
Unidade de medida:	unldade							
Produto:	-		··· ·	Parcelament				
Código e Descrição do Plano 1:	DETALHAMENTO DOS PLANOS DE TRABALHO  Manutenção de Pessoal e Encargos							
Justificativa:	Melhorar o bom desempenho das ações da Secretaria							
Projeto/Atividade/Categoria Econômica	Fonte Rec.	Fonte Cont	r. Elemento	Unidade	Quantidade	\$ Unit.	\$ Tota	
999 31900000	TOTAL INCO.	T GILE CON		v. estimado		R\$169.061,28	_	7 169.061,28
999 31900000		-		v. estimado		R\$ 75.614,30		151.228,58
999 31900000			31901110	v. estimado	7	R\$ 44,099,56	R\$	308.696,93
							J	
OTAL DO PLANO	DETAI		 	DC T0454			R\$	628.986,80
ódigo e Descrição do Plano 2:		LHAMENTO D de guardinha			_HO			
ustificativa;	Melhorar o bom desempenho das ações da Secretaria							
rojeto/Atlvidade/Categoria Econômica	Conta Elec	Fante Contr	Elomente	Unidade	Quantidade	€ Lin3	\$ Tota	
999 33900000	Fonte Rec.	Funte Contr	33903937	v. estimado		R\$ 6.229,08		6.229,08
999 33900000			33903602		1	R\$ 4.791,60		4.791,60
					<del></del>			
OTAL DO PLANO		I AMENTO D	OD DI ANOS	OF TO A BAL	110		R\$	11.020,68
ódigo e Descrição do Plano 3;	Contrtação d	HAMENTO D	OS PLANOS	DE TRABAL	MO			
ustificativa;	Melhorar o i	oom desempe	nho das ações	da Secretari	a			
rojeto/Atividade/Categoria Econômica	Fonte Rec.	Fonte Contr.		Unidade	Quantidade		\$ Total	
999 31900000			31901110	v. estimado	4	R\$ 39.005,43	R\$ 1	56.021,71
the d	<u> </u>	L					<u> </u>	
	l							*****
TAL DO DI ANO							IRS 1	56 021 71
OTAL DO PLANO							R\$ 1	56.021,71